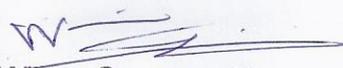


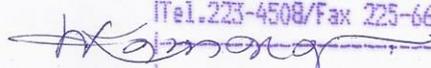
CONDOMÍNIO MANSÕES CALIFÓRNIA

ATA DA 81ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e nove realizou-se a 81ª Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Mansões Califórnia, no salão social do Condomínio Estância Jardim Botânico, com a presença de quatorze condôminos registrada no livro de presença, três dos quais por procuração, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Apreciação da contratação dos peritos Sebastião Mathias Mesquita e Gerardo Magalhães para assessorar o perito oficial na ação de falsidade movida pela TERRACAP contra os loteadores da área Vertentes do Ribeirão Tabocas; 2. Inscrição das áreas comuns do Condomínio na Secretaria de Fazenda; 3. Instalação de câmeras ao longo do condomínio; 4. Assuntos gerais. A síndica Maria Elisabete Barbosa de Almeida abriu os trabalhos e convidou o Senhor Wilson Camargo para dirigir a assembleia e o Senhor Henrique Vicente Leitão Camargo para secretariá-la. O presidente da assembleia impugnou uma das procurações, enviada por fax, sem o original. Iniciada a apreciação do item 1, foi dada a palavra à síndica que sugeriu como forma de pagamento a cobrança de cinco taxas extraordinárias dos condôminos. O Senhor Wilson Camargo propôs que o Fundo de Reserva fosse utilizado para o pagamento. O Senhor Manoel Aparecido Araújo opinou pelo uso do Fundo de Reserva para o pagamento. Foi posta em votação a proposta de usar o Fundo de Reserva na forma do artigo 48 da convenção do condomínio (Art. 48 – *Será instituído um Fundo de Reserva para atender, única e exclusivamente, as despesas de emergência não previstas no orçamento anual*), que obteve oito (8) votos favoráveis e cinco (5) votos contrários. Foi posto em discussão o item dois, tendo a síndica explicado que a inscrição das áreas comuns do condomínio na Secretaria de Fazenda trará a posse dessas áreas para o condomínio, gerando pagamento de IPTU, que será incorporado às despesas ordinárias do condomínio. O Senhor Manoel Aparecido Araújo destacou que as áreas citadas estão em litígio. Em votação, a proposta de inscrição das áreas comuns na SEF foi aprovada unanimemente, por quinze votos, pois havia chegado mais condômino à assembleia. Passou-se ao terceiro item, que a Senhora Eliane Resende Peixoto sugeriu que fosse objeto de um estudo mais criterioso e abrangente sobre segurança no condomínio, o que foi aprovado por consenso por todos os presentes. Ficou assim adiada para uma próxima assembleia específica a discussão sobre segurança, na qual será tratada a instalação de câmeras e interfones no condomínio. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa encerrou a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Wilson Camargo, que presidiu os trabalhos e por mim, Henrique Vicente Leitão Camargo, que os secretariei, em Brasília, 02 de junho de 2009.



Wilson Camargo
Presidente da Mesa



Henrique Vicente Leitão Camargo
Secretário

12º OFÍCIO DE REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CRS 504 BL. A Loja 07/08 (Av. N3 sul),
Tel. 223-4508/Fax 225-6602 - Brasília-DF

Oficial: Jessé Pereira Alves
Representado hoje em Títulos e
Documentos, protocolado e
registrado sob o Nº
0000917783

BRASILIA-DF 02/06/2009
REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Ronaldo Rêgo N. Silva
SELO DE SEGURANÇA

BRASILIA-DF
REG. CIVIL, F. E. DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
JPA 825313